



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 43, DE 29 DE JULHO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI/PK) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 67, incisos IV e VI Lei Orgânica do Município e considerando o dispositivo na Lei nº 738, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa,

D E C R E T A

Art. 1º. Designa membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI/PK), no âmbito do Município de Presidente Kennedy, com biênio de 2026-2028:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia de Oliveira Pereira Chaves;

Suplente: Ramon Monteiro de Carvalho.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leandro Gomes Faria;

Suplente: João Manoel Pessine.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Tadeu dos Santos Cordeiro;

Suplente: Zenildo da Rosa Porto.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes do Meio Rural:

Titular: Luci Bahiense das Neves Rocha

Suplente: Ludmila das Neves Rocha.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III – Representantes de entidade ou Grupo de Idosos:

Titular: Marcos André de Oliveira da Silva;

Suplente: Marilene Henrique Crespo.

IV – Representantes de Instituições Religiosas:

Titular: João Luiz Pereira das Neves;

Suplente: Marcos Bravin.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 29 de julho de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 2544/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy
Data e Hora: 29/07/2026 14:49:30
Assunto: DECRETO Nº43/2026



CERTIDÃO <u>Decreto nº 43, de 29 de</u> <u>Julho de 2026.</u> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <u>29 / 07 / 2026</u> Servidor: <u>Ayouti</u>

CERTIDÃO

Certifico que Decreto m: 43/2026

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019

Data: 29 / 07 / 2026

Servidor(a): m

(Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES)